



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**AVISO**

**EDITAL N.º18**

RUI PEDRO PEREIRA ARAGÃO, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete em representação do município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 20/10, de 30 de Março, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 20/83, emitido a favor de **MANUEL DIAS GONÇALVES INÁCIO**.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito **LUGAR DA LAVANDEIRA (URBANIZAÇÃO DA ERMIDA)**, freguesia de **VILA CHÃ**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751/19961115, e prevê a alteração aos lotes n.ºs **1 e 2**, em nome de **MANUEL ROSA REIS**, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 14 de fevereiro de 2014

O Vereador,

(Eng.º Rui Aragão)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Ao  
Jornal de vila do conde  
Vila do conde

S/ ref.:

Data:  
2014/02/21

N/ ref.:

Assunto: PUBLICAÇÃO ANÚNCIO - ORÇAMENTO

Entendendo esta Câmara Municipal como urgente e de relevante interesse público a publicação do “Aviso Edital”, que se anexa, relativo ao Alvará de Loteamento n.º 20/83, na edição do próximo número do JORNAL DE VILA DO CONDE, solicita-se a apresentação do orçamento adequado, no prazo de 24 horas.

Com os melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica,